

para ministrar oficina de manutenção e reparo de instrumento na Associação Beneficente Prof. Luiz Gama conveniada a esta Fundação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém-Pa, 18 de novembro de 2016.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG  
**Protocolo: 121565**

#### FÉRIAS

##### Resumo da Portaria de Férias Nº. 123/2016 de 18/11/2016

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 02 A 31/01/2017.

Nome: Alexandre Jose Da S. Ferreira IF: 57190115/4

Cargo: Assist. Administrativo - Aquisitivo: 2015/2016

Nome: Antônio Carlos Cardoso da Silva IF: 5888737/2

Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016

Nome: Dolores Vasconcelos da Trindade IF: 5888742/2

Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016

Nome: Herman Ascenção Silva Nunes IF: 5909467/1

Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016

Nome: Ícaro Saraiva Laurinho IF: 5909098/1

Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016

Nome: Lucivaldo José Soares De Souza IF: 3224589/4

Cargo: Assessor - Aquisitivo: 2015/2016

Nome: Paulo Renato Gonzalez Gomes IF: 54196832/4

Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016

Nome: Suelen Silva Costa IF: 54190509/2

Cargo: Téc.Em Adm.e Fin. - Contabilidade - Aquisitivo: 2015/2016

Período: 09/01/2017 A 07/02/2017

Nome: Flávia Correa Lima IF: 5906186/1

Cargo: Assist. Administrativo - Aquisitivo: 2015/2016

Período: 20/12/2016 a 18/01/2017.

Nome: Maria Da Conceição L. Vieira IF: 5909105/1

Cargo: Assist. Administrativo - Aquisitivo: 2014/2015

Processo nº: 2016/468338.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG -

**Protocolo: 121503**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Termo de Compromisso por prazo determinado – Res.002/2012.CD/FCG.Res.001/2016

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

T.C – nº 047/2016 – ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO –

Autorização: Processo: nº 2016/256397

T.C – nº 048/2016 – JOELSON CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA –

Autorização: Processo: nº 2016/256369

Objeto: Concessão de Bolsa Junior para Professor Visitante

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais)

Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 08/11/2016 a 07/11/2018

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

**Protocolo: 121408**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 521/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO as informações contidas no e-mail do Gabinete/FUNTELPA, datado de 18/11/2016;

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Ana Paula Dias Andrade, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula funcional nº 54197281/2, para substituir a servidora Marcia Eunice Carvalho Carneiro, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, Matrícula funcional nº 58555390/3, lotada na

Presidência, durante o período de 01 a 30/12/2016, que estará ausente de férias nesse período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 121666**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 517/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 455091/2016 de 08/11/2016.

RESOLVE: CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diárias, ao servidor

ANDERSON JOSÉ SOUZA MENEZES, ocupante do cargo de Tec.

em Manut. de TV, matrícula funcional nº 5917344/1 e C.P.F. 015.070.682-04.abaixo; para custear despesas com viagem

ao trecho de Belém/Marapanim/Belém, no período de 17 a 27/04/2016, com o objetivo de realizar serviço de pintura da

torre da ERTV local.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 121319**

##### PORTARIA Nº 516/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 460684/2016 de 10/11/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores relacionados

abaixo; para custear despesas com viagem ao trecho Belém/

Goianésia/Jacundá/Belém, no período de 18 a 21/11/2016, com

o objetivo de realizarem serviços de manutenção nas RTV's da

Funtelpa.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em

Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e

CPF. 083.019.302-25.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo

em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº

8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 121312**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 632/2016-GAB/PAD BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar instaurado pela Portaria nº 378/2016-GAB/PAD, de

16/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.193 de 18/08/2016.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº

5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por

não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte

do servidor A.M.C., matrícula nº 518972-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as

providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 121363**

##### PORTARIA Nº. 633/2016-GAB/PAD BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO –

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº

996747/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora

Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24

de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.J.M.F., matrícula nº

5907749-1, pelo cometimento de transgressões, em tese,

tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV e XIII da Lei

5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA

JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4,

DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e

GEORGINA TAVARES SARMAHO, Mat. nº 301973-1, e, para

sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60

(sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período

por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação

exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se

diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou

proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as

providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora.

**Protocolo: 121371**

##### PORTARIA Nº 353/2016-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO –

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 181/2016-GAB/SIND,

datado de 09 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº

5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora CÉLIA REGINA SOUZA CRUZ, Mat.

nº. 761303-1, designada pela Portaria nº 336/2016-GAB/

SIND, de 03/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.246 de

08/11/2016, pela servidora MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA,

Mat. Nº 392677-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 121382**

##### PORTARIA Nº 634/2016-GAB/PAD BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO –

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº

969857/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenação

do Núcleo de Prevenção – Ouvidoria/NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24

de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.S.N.A., matrícula nº

5684773-1, por infração, em tese, tipificadas nos arts. 177,

IV, VI e IX, "b"; 178, IV e XVI c/c art. 190, II, § 2º da Lei nº

5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE

CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO

PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e MARIA

DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para, sob

a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60

(sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período

por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação

exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se

diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou

proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as

providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 121376**

##### PORTARIA Nº 635/2016-GAB/PAD BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO –

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria

nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 322/2015-GAB/PAD de 07 de outubro

de 2015, publicada no DOE edição nº 32.997 de 22/10/2015;